

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.570/2018

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBSON BOSIN BREHM, Prefeito Municipal de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 245.850,00(Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, para suprir a seguinte rubrica:

06 - SEC.MUN.OBRAS, VIAÇÃO/TRANSPORTE:

04 - Gastos com recursos vinculados

15 - Urbanismo

451-Infra Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1041-PAV.AFONSO PEDRO DA COSTA (recurso 1102)

44.90.51.00/1041-Obras e Instalações.....R\$ 245.850,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Auxílio” Governo Federal, Ministério das Cidades Proposta 006532/2016.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.
GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE MARÇO DE 2018.**

**ROBSON BOBSIN BREHM
Prefeito Municipal**

**REG. ÀS FLS. Nº _____ DO LIVRO DE REGISTRO DE LEIS E DECRETOS Nº _____
EM DATA SUPRA..**

**WILMAR BREHM
Secretário Mun. Administração**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2018

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBSON BOSIN BREHM, Prefeito Municipal de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, E de conformidade com a Lei Municipal nº 1.570/2018, de 27 de março de 2018, resolve DECRETAR:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, para suprir a seguinte rubrica:

06 - SEC.MUN.OBRAS, VIAÇÃO/TRANSPORTE:

04 - Gastos com recursos vinculados

15 - Urbanismo

451-Infra Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1041-PAV.AFONSO PEDRO DA COSTA (recurso 1102)

44.90.51.00/1041-Obras e Instalações.....R\$ 245.850,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Auxílio” Governo Federal, Ministério das Cidades Proposta 006532/2016.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.
GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE MARÇO DE 2018.**

ROBSON BOBSIN BREHM
Prefeito Municipal

**REG. ÀS FLS. Nº ____ DO LIVRO DE REGISTRO DE LEIS E DECRETOS Nº ____
EM DATA SUPRA..**

WILMAR BREHM
Secretário Mun. Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 062/2018.

Três Forquilhas, 26 de março de 2018.

Senhor Presidente

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos na oportunidade enviar para apreciação dos nobres vereadores o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária, tendo em vista o Recurso do Ministério do Turismo, Governo Federal, Programa Emenda Parlamentar, Proposta de numero 006532/2016, objetivando a Pavimentação de Via Urbana na Rua Afonso Pedro da Costa, conforme descritos em Plano de Trabalho.

Solicitamos aos vereadores a aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente,

ROBSON BOBSIN BREHM
Prefeito Municipal

Ao Senhor:
GÉLCIO SPARREMBERGER WITT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.

Três Forquilhas, 26 de Março de 2018

Robson Bobsin Brehm
Prefeito Municipal